

AVISO 39/UAA/18

ASSUNTO : Candidaturas ao Mestrado em Matemática, Estatística e Aplicações – 1ª Fase

2018/2019

Avisam-se os interessados que está aberta 1ª fase de candidaturas ao curso de mestrado em Matemática, Estatística e Aplicações a decorrer na Universidade da Madeira no ano letivo 2018/19, conforme edital.

Prazo de Candidatura:

De 27 de junho a 15 de julho de 2018

Candidatura Online:

<http://candidaturas.uma.pt>

Mais informações:

Gabinete de Apoio ao Estudante

Tel.: 291705270

e-mail: apoio.estudante@mail.uma.pt

Funchal e UMa, 27 de junho de 2018

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos



(Gabriel Leça)

EDITAL
MESTRADO EM MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E APLICAÇÕES
2018/2019
1ª fase

Estão abertas as candidaturas ao mestrado a decorrer na Universidade da Madeira no ano letivo 2018/2019.

1. **Local de candidatura:** As candidaturas são submetidas *online*, exclusivamente, através do endereço <https://candidaturas.uma.pt>.
Recomenda-se a verificação prévia do processo de candidatura no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE), Campus da Penteada, Piso 0 (apoio.estudante@mail.uma.pt).
2. **Prazo de candidatura:**
 - 1.ª Fase: de 27 de junho a 15 de julho de 2018
3. **Documentos a apresentar:**
 - a. *Curriculum Vitae*;
 - b. Cópia dos certificados de conclusão do curso e das unidades curriculares realizadas ou Suplemento ao Diploma;
 - c. Cópia de outros certificados e/ou declarações comprovativas da experiência profissional que o candidato considere úteis para demonstrar as habilitações e o currículo;

No ato de matrícula presencial, devem ser apresentados todos os documentos originais referentes aos documentos apresentados na candidatura e, ainda, o visto com autorização de residência para este fim, no caso dos estudantes internacionais.

4. **Condições de acesso:**

As estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, **complementadas com as especificidades indicadas no regulamentos específicos do ciclo de estudos**. Nomeadamente, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

 - a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área do mestrado ou em área afim;
 - b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área do mestrado ou em área afim, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, na área do mestrado ou em área afim, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendam ser admitidos;
 - d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Mestrado como atestando a capacidade para realização do ciclo de estudos.
5. **Critérios de seleção e seriação:** Para efeitos de preenchimento das vagas, os candidatos admitidos serão ordenados tendo em conta os critérios definidos no regulamento específico do mestrado (disponível na secção *Regulamentos em* <http://uaa.uma.pt>), que têm em conta, nomeadamente, a formação específica na área científica do mestrado, a

classificação da licenciatura e o currículo académico, científico e profissional. Caso o júri assim o decida, a avaliação poderá também incluir o resultado de uma eventual entrevista.

6. **Número de vagas/número de vagas mínimo para funcionamento:** 15/8
7. **Júri de seleção e seriação:** Prof^a Teresa Gouveia (p.)
Prof^a Ana Abreu e Prof. Laurindo Sobrinho
8. **Calendário:** Ver anexo 1.
9. **Emolumentos:** Pelo ato de candidatura é devido o emolumento correspondente (€20,00) de acordo com a tabela em vigor, independentemente do resultado da análise do processo (disponível em <http://uaa.uma.pt>). Caso o candidato seja colocado, e apenas após matrícula, serão cobrados €20,00 de taxa de inscrição (inclui seguro de estudante).
10. **Propina:** A ser paga de acordo com o *Regulamento de Propinas* em vigor:

Propina anual para os estudantes de nacionalidade dos países da EU: 1063,47€

Propina anual para os estudantes internacionais: €4000,00/ano.
11. **Bolsas:** A Universidade da Madeira oferece 5 bolsas que consistem na redução em 50% da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (designada em Portugal por propina) de Estudante Internacional e que se destinam aos estudantes nacionais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e aos candidatos de nacionalidade venezuelana, desde que não possuidores de uma outra nacionalidade de um país da EU.
12. **Observações:**
 - a. Caso se verifique o não funcionamento do curso, a Universidade da Madeira procederá à devolução dos emolumentos e propinas pagos pelos respetivos candidatos.
 - b. Caso pretendam, a creditação da formação académica e da experiência profissional que os estudantes matriculados possuam deverá ser requerida no ato da matrícula/inscrição e será feita à luz do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e do *Regulamento de Creditação de Formação e da Experiência Profissional da Universidade da Madeira*, através do portal *Infoalunos* (<https://infoalunos.uma.pt>).
 - c. Os estudantes, ao se matricularem, aceitam e concordam com as condições de frequência do curso a que se candidatam, incluindo o pagamento da taxa anual legal de frequência do ciclo de estudos (designada em Portugal por propina). Em caso de uma eventual desistência após o período de inscrição, é obrigatório o pagamento da propina (num montante variável em função da altura em que é efetuado o pedido de desistência), exceto se tal for solicitada, por escrito, antes da data limite de inscrição estipulada para a fase em que o aluno foi colocado.
 - d. Os regulamentos da UMA estão disponíveis no endereço <http://uaa.uma.pt>. Pedimos a vossa leitura atenta.
 - e. Haverá uma segunda fase de candidaturas para as vagas sobrantas da 1ª fase, após as matrículas, a qual será anunciada através de edital.

Universidade da Madeira, 26 de junho de 2018

O Reitor

(José Carmo)

MESTRADO EM MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E APLICAÇÕES 2018/2019

Anexo 1 – Calendário

Ação	1ª fase
Candidatura (entrega de toda a documentação)	até 15 de julho
Entrevistas (quando existentes)	19 de julho
Afixação da lista provisória dos alunos colocados nos mestrados	até 23 de julho
Prazo de reclamação da lista provisória de candidatos colocados nos mestrados	de 23 a 25 de julho
Afixação da lista definitiva dos alunos colocados nos mestrados	até 27 de julho
Período de matrículas/inscrições*	de 27 de julho a 10 de agosto

*É obrigatório o pagamento da taxa de matrícula/inscrição para a sua ativação, no ato de matrícula ou nos prazos definidos para tal. Caso contrário, o pagamento ficará bloqueado e sujeito à anulação da matrícula/inscrição, de acordo com o artigo 2º do *Regulamento de Propinas da Universidade da Madeira*. Ao efetivar a sua matrícula e inscrição, fica sujeito ao pagamento da propina nos termos do referido regulamento.